PORTARIA N.º 110, DE 26/05/2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 54, DE 04/05/2022 QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	*Matr.*	*Secretaria*	*A partir*	*Processo*
MAISA APARECIDA DA SILVA	35257	SEMED	20/04/2022	2143/2022

Leia-se:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

Nome	*Matr.*	*Secretaria*	*A partir*	*Processo*
MAISA APARECIDA DA SILVA	35257	SEMED	20/04/2022	7521/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação